COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

Data: 12/04/2016

Local: Sala 506-B (prédio-sede)

Presenças: Juíza Andrea Saint Pastous Nocchi, Sr. Onélio Luis Soares dos Santos, Sra. Carolina da Silva Ferreira, Sr. Luis Eduardo de Freitas, Sra. Nora Helena Rothfuchs Albrecht, Sr. Flavio Cesar Girotto, Sr. Francisco José Fetter Furtado, Sr. Jeferson Daniel de Matos, Sra. Corine Angélica de Oliveira, Sra. Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira, Sra. Elizete de Fátima Freitas Machado.

Secretário: Francisco José Fetter Furtado (AGE)

Pauta: reunião mensal do Comitê, para correção de eventuais inconsistências nos dados estatísticos remetidos ao Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do artigo 3º da Portaria nº 3.395, de 26 de Junho de 2014.

Previamente à reunião, foram encaminhados aos componentes do Comitê relatórios com erros de validação dos dados do sistema e-Gestão, referentes ao primeiro lote da remessa de dados do mês de março/2016.

Coordenação da reunião: Juíza Andrea Saint Pastous Nocchi

Hora de início: 14h35min

Hora de término: 15h10min

Aos doze dias do mês de abril de 2016, às 14 horas e 35 minutos, na Sala 506-B do Prédio-Sede do Tribunal, realizou-se reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, na qual estiveram presentes a Juíza Andrea Saint Pastous Nocchi, Sr. Onélio Luis Soares dos Santos, Sra. Carolina da Silva Ferreira, Sr. Luis

Eduardo de Freitas, Sra. Nora Helena Rothfuchs Albrecht, Sr. Flavio Cesar Girotto, Sr. Francisco José Fetter Furtado, Sr. Jeferson Daniel de Matos, Sra. Corine Angélica de Oliveira, Sra. Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira, Sra. Elizete de Fátima Freitas Machado. A Nora disse que, em relação às validações, serão enviadas novas cargas dos meses de janeiro e março, que aparecerão sem erros, visto que havia um problema na regra de validação do e-gestão, já corrigido, que vinha apontando erro de forma equivocada. O Flavio comentou que ainda continua aparecendo juiz classista no e-gestão de 1º grau. A Nora falou que, quanto a dados do Pje, quando abrir nova janela do e-Gestão para o ano de 2015, serão feitas novas cargas, lembrando que até julho/2015, eram enviados os dados dos postos separadamente. A partir de agosto/2015, por determinação do TST, as informações dos postos passaram a contar conjuntamente com os dados das Varas aos quais eles estão vinculados. Ela levantou a possibilidade de fazer as novas cargas desde o início de 2015, contando desde este período os dados dos postos inseridos nas Varas. A Dra. Andrea sugeriu que se faça uma consulta com o Comitê Gestor Nacional para sabermos se é melhor o TRT4 permanecer com os dados dos postos separados até julho, ou se fazemos novas cargas deste período, inserindo os dados dos postos nas Varas. A Nora ressaltou que a consulta deve ser feita por meio de ofício. Quanto à inserção da classe “execução de título judicial” – (classe 1111 das Tabelas processuais Unificadas) no e-Gestão, mencionada na última reunião, será enviado ofício ao TST, juntamente da questão referente aos embargos declaratórios no Pje, levantados pelo Jeferson Andrade. O Onélio mencionou que há processos do Pje que tem ficado na conta do relator, mesmo com o andamento “RESU”. Ocorre que, dependendo do complemento deste lançamento, o processo sai ou não da conta do relator. Há dificuldade de saber quais complementos retiram o processo da pendência com o relator. Em certos casos de suspensão, os processos continuam na pendência do relator. Será feito levantamento dos complementos que deveriam retirar os processos da pendência

e não estão retirando, também para encaminhamento no mesmo ofício das outras questões já apontadas. Próxima reunião em 10 de maio. Nada mais.